



DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE ESTÁGIO

**OFÍCIO PERMUTA – ESTAGIÁRIOS(AS)**

Este documento deverá ser preenchido e anexado, no Sistema Hércules, no procedimento de permuta, a ser solicitado por uma das duas unidades envolvidas na alteração da lotação, através do caminho: menu > contexto chefia imediata > criar requerimento de estagiários > permutar estagiário

Prezado(a) supervisor(a) de estágio \_\_\_\_\_,  
(Nome legível e completo do(a) atual supervisor(a) ou da chefia imediata da **unidade requerida**)

por meio deste ofício, **solicito** a permuta da lotação do(a) estagiário(a)

\_\_\_\_\_,  
(Nome legível e completo do(a) estagiário(a) da **unidade requerente**)

lotado(a) atualmente no(a) \_\_\_\_\_,

com o(a) estagiário(a) \_\_\_\_\_,  
(Nome legível e completo do(a) estagiário(a) da **unidade requerida**)

lotado(a) atualmente no(a) \_\_\_\_\_.

Atenciosamente,

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Telefone comercial do(a) unidade **requerente**: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,

Telefone comercial do(a) unidade **requerida**: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_  
Nome completo e legível + Assinatura e carimbo do(a) requerente

De acordo: \_\_\_\_\_  
Ciência, carimbo e assinatura do(a) supervisor(a)/chefia imediata da unidade requerida, em acordo com a permuta

**Decreto Judiciário 345/2019:**

**Art. 35.** O remanejamento e a permuta dos estagiários devem ser requeridos pela unidade interessada, podendo ser realizados durante o estágio e desde que observadas as seguintes exigências:

**I** - Existência de vaga;

**II** - Indicação de que não acarreta prejuízo à unidade concedente de estágio.

**Parágrafo único.** Fica vedado o deslocamento dos estagiários às unidades interessadas antes da autorização do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, junto ao Sistema Hércules.